

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ALTERAÇÃO NA LISTA DE NCMs NA CONDIÇÃO DE EX-TARIFÁRIOS

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 27 de agosto as resoluções números 78, 79, 80 e 81 que tratam das listas de NCMs contempladas na condição de Ex-Tarifários, conforme abaixo relacionadas.

A resolução nº 78 de 25 de agosto altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários, bem como ficam revogados Ex-tarifários relacionados na mesma publicação. A lista completa pode ser acessada pelo link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-78-de-25-de-agosto-de-2020-274388363>

A resolução nº 79 de 25 de agosto altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação que menciona, na condição de Ex-Tarifários, bem como ficam revogados Ex-tarifários relacionados na mesma publicação. A lista completa pode ser acessada pelo link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-79-de-25-de-agosto-de-2020-274388429>

A resolução nº 80 de 25 de agosto altera as Listas de Autopeças não Produzidas, constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 23, de 30 de dezembro de 2019, da Câmara de Comércio Exterior. A lista completa pode ser acessada pelo link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-80-de-25-de-agosto-de-2020-274388267>

A resolução nº 81 de 25 de agosto altera as Listas de Autopeças não Produzidas, constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 102, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Comércio Exterior. A lista completa pode ser acessada pelo link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-81-de-25-de-agosto-de-2020-274388397>

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br

Além disso, a resolução nº Gecex nº 75 de 25 de agosto de 2020 faz alteração na redução temporária, de zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação, em produtos cujo objetivo são de facilitar o combate à pandemia do Coronavírus. Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-75-de-25-de-agosto-de-2020-274388165>

CONSULTA PÚBLICA SOBRE ACESSÃO DO BRASIL AO ACG DA OMC

No dia 21 de agosto foi publicada pela SECEX a Circular nº 55, de 18 de agosto de 2020, que abre consulta pública para a manifestação de interessados do setor privado e da sociedade civil sobre os termos da adesão do Brasil ao Acordo de Compras Públicas (AGC) da OMC. As manifestações deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, através do formulário disponibilizado pela SECEX, até o dia 20 de outubro de 2020. Mais informações no link: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/acordos-em-negociacao-1/acordo-de-compras-governamentais-da-omc-gpa>

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.